



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2023 SRP

O Município de Carmópolis/SE, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n° 40/2023, de 09 de maio de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal (Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social) considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, no Município de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto n° 2971/2012.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 21/09/2023 às 08:30h (Oito horas e trinta minutos).

LOCAL: site do LICITANET: www.licitanet.com.br

TIPO: MENOR PREÇO / MENOR TAXA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de fornecimento, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui a Licitação na Modalidade de Pregão), Decreto 3867/2020 de 30 de setembro de 2020 que Regulamenta a modalidade de licitação na forma eletrônica, Decreto Municipal n° 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), Decreto N° 21.981 de 19 de outubro de 1932 que regula a Profissão de Leiloeiro ao território da República, Decreto N° 22.427 de 1 de fevereiro de 1933 que modifica disposições do regulamento da profissão de leiloeiro, aprovado pelo decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, Instrução Normativa DREI 72/2019 de 19 de dezembro de 2019 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: 119/2023.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site do Município de Carmópolis www.carmopolis.se.gov.br e no site do Licitanet www.licitanet.com.br. **Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, n° 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis. Contatos fone: 079-3277-1210/ 3277-1281.**

Carmópolis/SE, 11 de Setembro de 2023.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial